



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE CONGRATULAÇÕES

Requerimento visando inserir em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos Policiais Militares da 8º BPM/I - 3º Cia - VTI-08312: CB PM GUSTAVO e SD PM DIAS NETO, que após perseguição de criminosos, resultou em confronto e morte de infrator.

Senhor Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Vejo o trabalho eficaz e constante que “VOCÊS – MEUS IRMÃOS DE FARDA” fazem no dia a dia de suas vidas, os quais não medem esforços para solucionar casos de todos os tipos e espécie, com risco ou não de vida, onde dedicam tudo o que tem de melhor para socorrer e salvar pessoas que sequer conhecem, doando o que há de melhor em si.

Não há missão tão árdua, atividade tão desprezada, nem função tão incompreendida, trajetória tão ilógica como a de um POLICIAL MILITAR, os quais seguem caminhos tão tortuosos e perigosos em busca da justiça, da segurança de pessoas alheias, as quais são molestadas por “bandidos”, pessoas sem escrúpulos, sem lei, e muito menos amor ao seu próximo.

Policiais da equipe da viatura I-08312 se deslocavam, quando visualizaram equipes da GCM de Paulínia acompanhando um veículo, ocasião em que iniciou o apoio no acompanhamento. O veículo foi acompanhado por diversas vias, até que o veículo parou, e o condutor passou a se evadir a pé e armado.

Neste momento a equipe da GCM de Paulínia 115 iniciou o acompanhamento a pé, na direção da área de mata, neste instante iniciou-se uma troca de tiros. O Sd PM Dias Neto na





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

sequência também desembarcou no apoio, e ao visualizar os Guardas Municipais trocando tiros, inclusive observando o GCM Leandro alvejado, apoiou na intervenção, efetuando disparos na direção do infrator, que ainda resistia à abordagem.

Ao término da intervenção foi constatado, que o GCM Leandro havia sido alvejado, sendo socorrido ao Hospital da Unicamp, e o infrator também alvejado. O infrator não resistiu aos ferimentos e entrou em óbito pelo local.

Parabenizo-os e cumprimento-os, pois fizeram um brilhante trabalho, assegurando o bem-estar e público de nossos cidadãos, tirando de cena mais um criminoso, o que me deixa muito orgulhoso e feliz por fazer parte dessa classe tão digna e trabalhadora de nosso país, que é a “INSTITUIÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO”.

A vocês, toda a honra e o mérito!

Ante ao exposto,

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma Regimental, seja inserida em Ata dos Trabalhos desta Casa “VOTO DE CONGRATULAÇÃO” aos Policiais Militares da 8º BPM/I - 3º Cia - VTI-08312: CB PM GUSTAVO e SD PM DIAS NETO, que após perseguição de criminosos, resultou em confronto e morte de infrator.

Solicito que seja dada ciência deste Voto de Aplauso ao CPI-6 - Comando de Policiamento do Interior de Área Região Seis para que o mesmo repasse aos Policiais Militares citados acima que participaram desta ação.

Req. 209/2023

1) - Comandante CPI-6 - Comando de Policiamento do Interior de Área Região Seis





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 31 de outubro de 2023.

Ver. Rodolfo Donetti
VEREADOR

Ver. Dr. Marcos Pinchiari - PSDB, Ver. Eduardo Leite - PSB, Ver. Fumassa - PSDB, Ver. Jorge Kina - PSDB, Ver. Lucas Zacarias - PTB, Ver. Pedrinho Botaro - PSDB, Ver. Prof. Jobert Minhoca - PODE, Ver. Scarpino - PSDB, Ver. Vavá da Churrascaria - PSD, Ver. Zezão - PDT, Ver. Ageu Padoveze - PSDB, Ver. Bahia - PSDB, Ver. Bahia do Lava Rápido - PSDB, VER. Carlos Ferreira - REPUBLICANOS, Ver. Cicote - AVANTE, Ver. Coronel Edson Sardano - PSD, Ver. Dr. Pedro Awada - PATRIOTA, Ver. Dra Tânia Juliano - PSDB, Ver. Dra. Ana Veterinária - UNIÃO, Ver. Edilson Santos - PV, Ver. Gileno - AVANTE, Ver. Marcio Colombo - PSDB, Ver. Marcio Toniol Macaco - PDT, Ver. Marilda Brandão - PSD, Ver. Renatinho do Conselho - AVANTE, Ver. Ricardo Alvarez - PSOL, Ver. Ricardo Zóio - UNIÃO, Ver. Samuel Dias - PDT, Ver. Silvana Medeiros - PSD, Ver. Toninho Caiçara - PSB, Ver. Wagner Lima - PT



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340036003700380038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.